



VEREADOR
**DR. FERNANDO
SANTÓRIO**

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

PROCEDER COM A INDICAÇÃO DA CRIAÇÃO DO VALE-FEIRA POPULAR, UM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO VALOR MENSAL SUGERIDO DE R\$ 150,00, DESTINADO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A INICIATIVA TEM COMO FINALIDADE ESTIMULAR O CONSUMO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E FORTALECER A ECONOMIA LOCAL ATRAVÉS DOS FEIRANTES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa contribuir com a segurança alimentar e o fortalecimento da economia local por meio da criação do “Vale-Feira Popular”, benefício de auxílio alimentação a ser concedido às famílias em situação de vulnerabilidade social de Cariacica, com foco especial naquelas assistidas pelos CRAS e inseridas no Cadastro Único e demais programas sociais geridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O programa permitiria às famílias beneficiárias utilizar o valor do benefício exclusivamente nas feiras livres do município, priorizando a compra de produtos da agricultura familiar, com ênfase em alimentos orgânicos, frescos e de alto valor nutricional. Essa medida busca promover a alimentação saudável e acessível, além de fomentar a geração de renda para feirantes e pequenos produtores locais.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003600330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
**DR. FERNANDO
SANTÓRIO**



Para viabilizar a aplicação do benefício e garantir controle, segurança e praticidade, propõe-se que o “Vale-Feira Popular” seja operacionalizado por meio de um cartão eletrônico vinculado a uma máquina de pagamento específica, padronizada e compatível com o sistema da prefeitura. Como estímulo à adesão dos feirantes, sugere-se que as primeiras 100 máquinas sejam fornecidas gratuitamente aos comerciantes devidamente cadastrados, priorizando aqueles que atuam nas feiras já consolidadas em Cariacica.

O programa possui um forte caráter social e econômico, pois promove:

- O combate à insegurança alimentar entre as famílias mais vulneráveis;
- O incentivo à agricultura familiar e ao comércio justo;
- A dinamização da economia local, especialmente nos bairros onde há feiras populares;
- A valorização das políticas públicas de assistência social e promoção da dignidade.

A responsabilidade pelo estudo de viabilidade técnica e impacto orçamentário deverá ficar a cargo da Secretaria Municipal de Finanças, considerando a realidade fiscal do município e os critérios definidos pela legislação vigente.

Experiências similares já estão em prática em diversos municípios brasileiros, como Guarapari (ES), Cachoeiro de Itapemirim (ES), Entre Rios (SC) e Bagé (RS), com resultados positivos na redução da insegurança alimentar e no fortalecimento das feiras como espaços de desenvolvimento sustentável e cidadania.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo Municipal atenção especial a essa proposta, que une justiça social, promoção da saúde e valorização da economia popular, beneficiando diretamente famílias que mais precisam do apoio do poder público.

Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.

Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de Julho de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

